

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 12/04/2018, página (s). 13.



  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 115/2018 - DG**

Interrompe férias do servidor Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque.

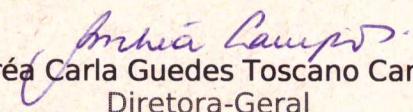
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4265/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 09 de abril de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 02 a 13 de abril de 2018, do servidor ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBÚQUERQUE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440611, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2018.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral